



TERMOS INSCRIÇÃO 2023/2024

ASSOCIAÇÃO DE PAIS

São fins da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica António Rebelo de Andrade (APEEARA):

- a) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para que os pais e encarregados de educação possam cumprir integralmente a sua missão de educadores;
- b) Contribuir para o desenvolvimento equilibrado da personalidade do aluno;
- c) Pugnar por uma política de ensino que respeite e promova os valores fundamentais da pessoa humana;
- d) Fomentar atividades de carácter pedagógica, formativa, cultural, científico, social e desportivas.

Compete à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica António Rebelo de Andrade:

- a) Pugnar pelos justos e legítimos interesses dos alunos na sua posição relativa à escola e à educação e cultura;
- b) Estabelecer o diálogo necessário para a recíproca compreensão e colaboração entre todos os membros da escola;

- c) Promover e cooperar em iniciativas da escola, sobretudo na área escolar e nas de carácter físico, recreativo e cultural;
- d) Promover o estabelecimento de relações com outras associações similares ou suas estruturas representativas;
- e) Desenvolver todas as ações conducentes ao bom funcionamento da escola, nomeadamente a criação e manutenção de instalações condignas;
- f) Estabelecer protocolos ou parcerias em projetos com entidades públicas e privadas, desde que daí advenham vantagens para alunos, pais e encarregados de educação.

São direitos dos associados:

- a) Participar nas Assembleias Gerais e em todas as atividades da APEEARA;
- b) Eleger e serem eleitos para os Órgãos Sociais da APEEARA;
- c) Utilizar os serviços da APEEARA para a resolução dos problemas relativos aos seus filhos ou educandos, dentro do âmbito definido no artigo quinto dos Estatutos da associação;
- d) Serem mantidos ao corrente de todas as atividades da APEEARA, podendo solicitar esclarecimentos à Direção sempre que desejarem.

Perdem a qualidade de associados:

- a) Os pais ou encarregados de educação cujos filhos deixem de estar matriculados na Escola Básica António Rebelo de Andrade;
- b) Os que o solicitem por escrito;
- c) Os que infringirem o que se encontra estabelecido nos estatutos ou que coloquem em causa o bom nome da APEEARA;
- d) Os que deixarem de pagar as suas quotas no prazo que lhes venha a ser comunicado.